



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 –CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 116/2015

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
COMO ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO
DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E
DE ACORDO COM A LEI 038/2015 DE 09/12/2015.**

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2015, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** no valor de **R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais)** para inclusão nos seguintes programas:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA

04.122.0004.2.007.000 – Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres) - DESPESA: 19

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.01 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011.2.050.000 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.500,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres) - DESPESA: 205

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS

09.05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0022.2.063.000 – Manutenção do Cemitério e Capela Mortuária

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres) - DESPESA: 283

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS

09.05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0022.2.064.000 – Manutenção dos Serviços Públicos

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 35.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres) - DESPESA: 286

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior, por **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** fica cancelada igual importância destacadas das seguintes dotações:

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.01 – PROCURADORIA MUNICIPAL

02.061.0002.2.002.000 – Manutenção da Procuradoria Municipal

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.500,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres) - DESPESA: 1

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.03 – CHEFIA DE GABINETE

04.122.0004.2.004.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00
FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres) - DESPESA: 4, 5

04 – SECRETARIA MUNICIPAL

04.02 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE

04.123.0005.2.011.000 – Manutenção da Divisão de Contabilidade

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.500,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.500,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres) - DESPESA: 32, 33

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.01 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011.2.052.000 – Manutenção do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres) - DESPESA: 212

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011.2.059.000 – Manutenção do Programa Piso Básico Fixo

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.600,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres) - DESPESA: 231

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.03 – FUNDO MUNICIPAL DACRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0010.6.001.000 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 3.500,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres) - DESPESA: 237

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.04 – DIVISÃO DE VIAÇÃO

26.782.0029.2.060.000 – Manutenção do Departamento de Viação e Transporte

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.400,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres) - DESPESA: 260

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0022.2.062.000 – Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres) - DESPESA: 273

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

11.01 – DIRETORIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA

04.121.0004.2.070.000 – Manutenção da Secretaria de Planejamento

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Ordinários (Livres) - DESPESA: 306

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro de 2015.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal